

**MORADIA ADEQUADA: A LIGAÇÃO ENTRE MORADIA ADEQUADA E
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****Alex César Faria¹, Izadora C. Corrêa Silva²**¹ Graduando, Arquitetura e Urbanismo, Facig, alexcesarf@gmail.com² Mestre, Arquitetura e Urbanismo, Facig, izadoracorrea@gmail.com

Resumo- O referido artigo, apresenta a ligação entre o conceito de moradia adequada, e as Habitações de Interesses Sociais, especificamente as do Bairro Quilombo em Iúna-ES, sendo traçado este paralelo entre o que está sendo oferecido aos usuários e o que perante conceitos de estudiosos e perante lei, deveria ser oferecido. Cita-se também sobre a história do Bairro Quilombo, a história do início das Habitações de Interesse Sociais no Brasil. Como metodologia utilizada, fez-se uma revisão bibliográfica e uma observação *in loco* no bairro estudado, assim como entrevistas não estruturadas com os moradores. Os moradores entrevistados afirmam que a habitação não é adequada as necessidades, tanto quanto a tipologia, quanto a localização, os impedindo ou não facilitando quanto ao deslocamento para o seus devidos empregos, ou para acessos à postos de saúde, farmácias e escolas, concluindo assim que muito pouco lhes é oferecido perante ao que realmente deveriam receber o obter mediante direito.

Palavras-chave: Habitação; Habitação Social; Moradia Adequada; Conjunto Habitacional; Habitação Popular

Área do Conhecimento: Sociais Aplicadas

1 INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre moradia adequada e digna aos seus usuários, enquanto pouco se sabe sobre seu real significado, que ultrapassa a forma da habitação enquanto imóvel.

Na busca de uma melhor compreensão do assunto, o presente estudo analisa a Habitação de Interesse Social – HIS, do bairro Quilombo, em Iúna - ES, também conhecida no local como “casas populares”, traçando um paralelo da realidade local das moradias oferecidas, e do que por direito deveria ser oferecido como moradia adequada aos usuários.

No Brasil, uma das iniciativas relevantes dos governos populistas relacionado à habitação social, foi o início em escalas lardas, da produção de conjuntos habitacionais pelo estado, que teve como marco, em 1937, a criação das carteiras prediais dos IAPs (Institutos de Aposentadorias e Pensões), sequenciada pela instituição da fundação Casa Popular, em 1946. Essa produção de moradias, por parte do Estado, representava o reconhecimento de que a questão habitacional não seria equacionada apenas através de investimentos privados, requerendo assim, a intervenção do poder público. Antes da década de 30, o Estado participava na produção de moradias, o que tornava desleal a concorrência para as iniciativas privadas, já a partir do governo de Getúlio Vargas, é formada uma corrente de opinião, onde se torna indispensável a intervenção do Estado. Sendo assim, não há questionamentos nem contestações por parte da iniciativa privada, que aproveita esta oportunidade para investir neste setor, haja vista que eles já estavam deixando de investir na produção de casas de aluguel, setor este que na República Velha, era de grande retorno e rentabilidade devida sua intensa atividade e segurança.

Com a diversificação da economia e o crescimento do setor industrial nas décadas de 30 e 40, quem possuía capital e investiam em casas populares para locação, começam a ter desinteresse, principalmente pelo congelamento dos aluguéis que favoreceu à aceleração deste processo, que era por sinal uma das intenções da lei do inquilinato. Deste modo, o poder público, na intenção de preencher este espaço deixado pela iniciativa privada, e sem intenções de competição; entra no financiamento, promoção e construção de conjuntos habitacionais. (BONDUKI, 2013).

É importante a discussão de teorias que referenciam a qualidade de vida, de como seria uma moradia adequada, de como seria ela inserida no espaço urbano, da importância dessas moradias serem entregues a população de baixa renda de uma maneira digna, mudando assim a qualidade de vida dessa população para melhor, inserindo os mesmos na cidade, os fazendo ser pertencentes à ela, e não e não estando estes a par com suas moradias, distantes e inadequadas, sendo que, desta maneira, estariam estes, tendo seus direitos de moradia adequada violados.

O objetivo desta pesquisa é analisar o bairro Quilombo, localizado na cidade de Iúna-ES, quanto a produção das Habitações de Interesse Social ali localizado, sob aspecto do conceito de moradia adequada. Estabelecer o entendimento do que é moradia adequada, averiguando se os moradores do bairro possuem este entendimento, e se os mesmos receberam moradias adequadas, dignas, inseridas dentro de um espaço urbano, estabelecendo o pertencimento da cidade e sendo beneficiários de equipamentos públicos.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória. Para seu desenvolvimento reuniu-se os principais autores que tratam de moradia adequada, através de revisão de literatura.

Foi utilizado a observação *in loco* no bairro Quilombo, Iúna, ES, para analisar sua implantação em relação a cidade, a tipologia habitacional e ainda a ocupação local.

Foram desenvolvidas também entrevistas não estruturadas com moradores de habitações de interesses sociais do bairro, afim de verificar a satisfação e principalmente o sentimento de posse de cada um para com suas moradias.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Panorama da Habitação de Interesse Social (HIS) no Brasil

A habitação de interesse social (HIS) tem sido um tema de grande importância econômica e social do país, tendo recebido muita atenção por parte da comunidade acadêmica (BOLAFFI, 1979). Sua história se inicia no século XIX, onde começaram a acontecer mudanças que deram início a ampliações e formações na história da habitação e moradia no Brasil.

Com o fim da escravidão, os negros começaram a migrar para as cidades, e nesta mesma época, imigrantes começaram a desenvolver as indústrias brasileiras, aumentando ainda mais o êxodo rural e a expansão populacional no país, principalmente nas metrópoles.

Inicialmente foram oferecidos à população de baixa renda, créditos do governo para construções de moradias, porém, não foi obtido sucesso visto que a diferença de preço entre imóveis era muito alta, iniciando assim também, loteamentos restritos à classe alta, iniciando também uma segregação habitacional nas cidades (BOLAFFI, 1979).

Mediante tais fatos, iniciaram-se as formações de cortiços, que consequentemente começaram a ser uma ameaça à ordem pública, que queria demolir os mesmos para favorecimento e melhoria da circulação de mercadorias que chegavam nas cidades, visando apenas o capitalismo e esquecendo-se do bem estar e da dignidade dos moradores. Em meio a essa reforma, a luta de pessoas de baixa renda, principalmente dos desabrigados, era incansável, a fim de obterem seus direitos e de fazerem que com o governo cumprisse com seus deveres relacionado à moradias. Mesmo com a luta dos moradores, os cortiços foram demolidos, gerando assim uma revolta ainda maior dos mesmos.

Malgrado essa ausência de política, a produção de habitação social no período não foi irrisória, como o comprovam os conjuntos habitacionais do IAPI, de interesse arquitetônico, urbanístico e social. Mas o caráter fragmentário da intervenção, acabou por restringir a ação pública e estimular a busca, pela própria população, de soluções informais para o problema habitacional, como a favela e a casa auto-empresenda em loteamentos periféricos. (BONDUKI, 2013, pág.111)

Com a expulsão dos moradores dos cortiços, e demolição dos mesmos, iniciava assim uma grande ocupação irregular de terras, que perduram até os dias de hoje, conhecidos como subúrbios e favelas. Moradias essas totalmente inadequadas, inacabadas, de difícil acesso, sem saneamentos básicos, geradoras de uma má qualidade de vida aos seus moradores (Fundação João Pinheiro, 1995).

Neste momento o governo começava a pensar em políticas habitacionais, na tentativa de solucionar uma situação habitacional, que até então era caótica, porém os programas iniciais não obtiveram sucesso. Com o passar do tempo, esses programas foram sendo reanalisados, tendo seus erros avaliados e remediados, havendo um aperfeiçoamento nesses programas, na tentativa de trazer outra realidade de moradia para a população de baixa renda. Mesmo assim os direitos, que juntamente com moradia adequada, descritos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, ainda são extintos.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A habitação de interesse social tem garantia constitucional como direito e condição de cidadania, interagindo com uma série de fatores, desde ambientais à sociais e econômicos. São inúmeros os desafios no Brasil para que essas garantias sejam cumpridas, principalmente nos fatores que se impõe como obstáculo no desenvolvimento da sociedade como um todo (LARCHER, 2005).

A questão habitacional, é consequência de diversos fatores históricos, que levaram a se tornar o atual e inadequado modelo. A partir desses conhecimentos históricos e socioeconômicos, podemos traçar uma possível projeção habitacional futura. Seguindo a mesma linha de pensamento, Maricato (2009) em uma de suas teorias, relata que o conhecimento sobre a produção intelectual em relação à Habitação de Interesse Social, é indispensável para conhecer as reais situações de precariedade habitacional existente e os desvios nas políticas públicas, que se revelaram incapazes de sanar a carência das camadas de população de baixa renda no Brasil.

3.2. Conceito de Moradia Adequada

Na luta pelos direitos à moradia adequada e seu entendimento perante a sociedade, e principalmente para com os governantes, Rolnik (2012), defende a questão de moradia adequada ser um direito humano e que as pessoas precisam vê-la assim também, Ainda analisa moradia adequada muito além do seu espaço físico, mas também pela infraestrutura oferecida àquela moradia, não sendo apenas apenas moradia enquanto um objeto físico de quatro paredes, um teto, mas a moradia como possibilidade de acesso aos meios de vida, à água, a toda infraestrutura, à educação, à saúde. É importante afirmar ainda que a moradia adequada pode ser comparada a casa de um pescador que é na beira do mar. Assim como, a moradia para o trabalhador na indústria, é no lugar onde o emprego existe ou que ele tem transporte rápido e acessível de acordo com o seu bolso para poder acessar as oportunidades de trabalho e emprego (ROLNIK, 2012, pág.38).

Le Corbusier (2014), buscando expressar a importância de uma moradia adequada ao usuário e de fixar o exemplo da mesma em seus projetos e textos, define as comodidades essenciais de uma moradia como prolongamentos da morada, dizendo que estas comodidades fazem parte da vida cotidiana e que consequentemente devem ser de fácil acesso e alcance. Dizendo isto ele também valoriza o ponto de vista de uma moradia adequada não ser adequada apenas pelo seu espaço físico, mas também por componentes sociais, materiais e espirituais. Portanto, os prolongamentos da morada são de duas naturezas: primeiro, essencialmente material: abastecimento, serviço doméstico, serviço sanitário, manutenção e melhoria física do corpo. Em seguida, de alcance mais propriamente espiritual: creche, escola maternal, escola primária, a oficina da juventude. Deste modo a o espaço físico da cidade cumpre seu papel em relação a infraestrutura urbana (LE CORBUSIER, 2014).

Na busca de uma melhor compreensão de tal conceito e de pontos de vistas diferentes sobre o mesmo assunto, Campos Filho (2003) analisa o conceito de moradia como uma unidade ambiental também, na tentativa de melhor inserir essa moradia em um bairro, de modo que favoreça o bairro, e consequentemente a cidade, assim uma moradia melhor adequada ao morador, também favorecerá uma melhor evolução à cidade pois seria adequada também à cidade.

O conceito de unidade ambiental de moradia consagra essa diretriz como unidade territorial de um estilo de morar, pelo qual as energias físicas e emocionais gastas na luta pela vida durante o trabalho são recompostas no espaço de morar, propiciada essa recomposição pela tranquilidade do local onde se mora. E este espaço de morar, ao invés de estar confinado no espaço interno do lote – mesmo que este inclua algum espaço livre, verde quando possível e desejado pelos moradores – se espraia para o espaço de uso coletivo da rua, da praça (quando existe) e dos parques (estes muito raros nas cidades brasileiras). (CAMPOS FILHO, 2003)

Moradia adequada também se define à ligação da mesma com a cidade, como exprime muito bem Campos Filho (2003), falando sobre esta ser além de confinamentos de lotes. Ponto este segundo Rolnik (2012), que vai além quando diz que a ideia de moradia vem sido predominada por um aspecto de mercadoria, e, mais do que isso, um ativo financeiro, no contexto de que o elemento mais importante é produzir casas em massa. E isso, evidentemente e obviamente não tem uma relação direta com moradia adequada visto que não são nem produzidos os básicos em espaços, quanto mais em direitos sociais do morador. Moradia adequada além de tudo é um direito, e assim como os outros direitos, deve ser executado por completo.

Infelizmente há uma falta de informação e conhecimento por parte dos moradores, e assistidos pelos programas de habitação social, quanto ao que realmente se define como moradia adequada. Impossibilitando a comparação ou a busca por seus direitos, visto não possuírem este conhecimento do que seria o modelo correto de moradia adequada aos mesmos, independente do ponto de vista de cada autor, tendo eles como finalidade única, um melhor bem estar de cada morador.

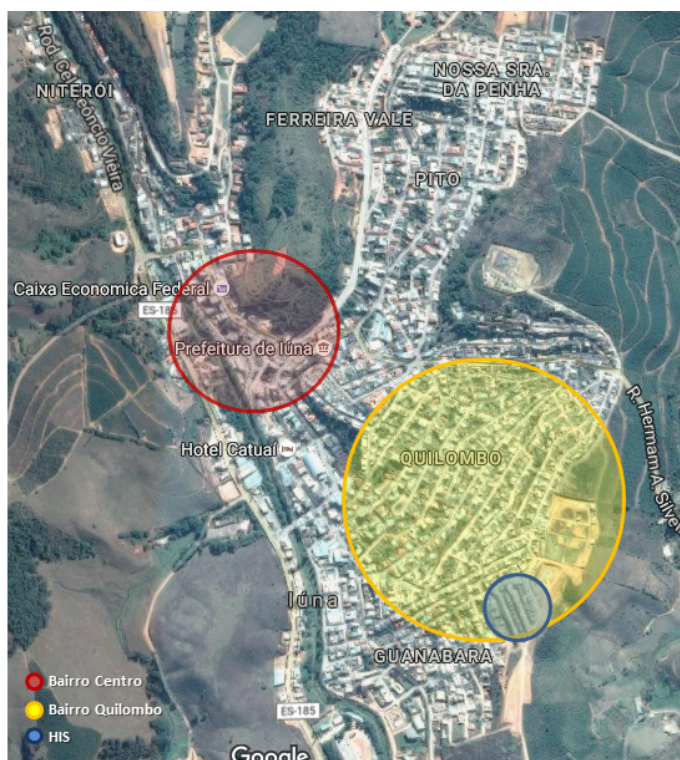
3.3. Análise do Bairro Quilombo sob os aspectos da moradia adequada

Íluna é uma cidade localizada no sul do estado do Espírito. Compõe a microrregião do Caparaó. Possui uma área territorial de 460.365km² e uma população estimada em aproximadamente 27.328 habitantes. Sua divisão política administrativa é composta pelos distritos de: Sede (Íluna), Pequiá, Nossa Senhora das Graças (Perdição), Santíssima Trindade e São João do Príncipe. Possui um relevo fortemente ondulado e montanhoso e um clima tropical de altitude. A Economia é baseada na agricultura, com destaque para café, feijão e milho, na pecuária leiteira e de corte. Mas é a cafeicultura que predomina na economia do município. Em virtude da diversidade climática, o município tem ainda uma potencialidade para crescer muito na fruticultura, piscicultura e na floricultura, se destacando na produção de rosas. Algumas indústrias de utensílios de alumínio, madeira e estofados estão presentes em Íluna. Tem destaque prestação de serviços e do comércio, que atingem cerca de 20% da população economicamente ativa, cerca de 10 mil pessoas. O município também é produtor de mármore e granito de excelente qualidade.

O Bairro Quilombo, teve início junto com o surgimento da cidade de Íluna-ES, em 1850, onde se abrigavam e se escondiam naquele local, escravos fugitivos; daí o nome de “Quilombo”, devido a grande concentração de escravos que moravam no local. O bairro é característico de baixa renda, com pouca infraestrutura, desde seu início até os dias de hoje. Sua grande parte é localizada acima do nível do centro da cidade, em altos morros.

FIGURA 01 – Localização do Bairro Quilombo com relação à Prefeitura (Bairro Centro).

Fonte: Google Maps. Acesso em 02 nov. 2016.



Sendo um bairro característico de baixa renda, o Bairro Quilombo possui uma segregação muito notável com relação à seus bairros vizinhos, e principalmente relacionado às HIS's, que fazem divisa com o Bairro Guanabara, sendo fortemente notória a diferença a arquitetura das residências.

FIGURA 02 – HIS Bairro Quilombo e seus limites.

Fonte: Google Maps. Acesso em 02 nov.2016.

da cidade, com seus acessos unicamente por longos e íngremes morros e ruas estreitas, com partes em calçamentos inacabados, outra com calçamentos acabados porém defeituosos, além de tudo, sem transporte público para onde se encontra as moradias de habitação social, deixando claro a inadequação de moradia, comparado à adequação mínima que deveria conter estas residências.

FIGURA 04 – Acesso às ruas das HIS e proximidade com o “Lixão Municipal”.



Na observação *in loco* do bairro foi possível observar a segregação social em que os mesmos se encontram. Esta segregação também é notada por moradores, que mostram que do limite das “casas populares” para baixo, já se insere outro bairro, com realidade totalmente diferente, principalmente relacionado à classe social.

Nas entrevistas informais foi possível verificar a satisfação dos usuários segundo os aspectos estudados. Em pergunta aos moradores do local, sobre a adequabilidade da, mesmo estes não sabendo o real significado de moradia adequada, a maioria abordada respondeu que não, que suas residências não atendiam suas necessidades básicas. Uma das moradoras locais, relata que já mora nas “casas populares” há quatro anos, desde à sua inauguração, que sua residência (FIGURA 05) possui dois quartos, uma sala, um banheiro, porém em sua residência moram seis pessoas. A proprietária relata que seus familiares trabalham longe do local da moradia, que não tem equipamentos públicos próximos, que a única coisa próxima é uma escola pública, porém esta escola é destinada ao ensino infantil, e suas filhas não estudam mais lá, e sim em escolas distantes. Pode-se observar nas entrevistas feitas, que mesmo sem a consciência conceitual sobre o tema os moradores concluem a casa não é adequada e mesmo com defeitos e dificuldades, aceitam a proposta do governo, uma vez que não tem outra opção, e muita das vezes outras soluções para buscarem e assim conseguirem o que lhes é digno e de direito. Essa é uma realidade não apenas do Bairro Quilombo, mas também de moradias inadequadas ao longo do país.

FIGURA 05 – Residência da Sra. Elza Fernandes.



Um dos moradores afirmou ainda outro aspecto, o fato de que recebeu sua residência inacabada (FIGURA 06 e 07), com reboco aparente, com parte do chão em cimento; ainda sobre a distância do local em relação ao trabalho dos residentes com o impasse da falta de propriedade da moradia, afirmando que se optasse por locar a casa popular para residir mais próximo ao centro da cidade perde sua casa. Observa-se com as falas que a falta da infraestrutura primária, apontado pelo autores como um índice bastante grave da falta de adequabilidade, que seria a ausência de escolas, postos de saúde, equipamentos de lazer, ainda não é tão agravante como a dificuldade para se ter o acesso ao trabalho, comprovando as questões levantadas.

FIGURA 06 – Habitação de Interesse Social – Bairro Quilombo – Iúna/ES.



FIGURA 07 – Residência do conjunto analisado.



Foi observado ainda que poucas residências entregues sofreram alterações em seu dimensionamento, e moradores entrevistados afirmaram que as famílias que conseguiram ampliaram um cômodo para caber as pessoas de sua residência (FIGURA 08), pois o que lhes foi dado não era suficiente para todos os que moravam na sua casa, sendo estes o quantitativo de seis pessoas; e o programa de necessidade da unidade modelo é de dois quartos, sala, um banheiro e cozinha, independente da tipologia familiar que irá habitar.

FIGURA 08 – Residência com extensão de cômodo.



Os moradores abordados, mesmo com suas residências modificadas em sua maioria, na tentativa de deixar as mesmas próximas de suas personalidades e necessidades, não acreditam que moram em moradias adequadas. Foi observado em generalidade a construção dos muros de divisa, e a ocupação das áreas livres com os serviços.

A sensação dos moradores de que suas moradias não lhes pertencem de fato é grande. O descaso do governo de modo macro, em nível de país, e de modo micro, em nível de município, está presente nessas moradias. Pouco se importam com o bem estar social, moral, espiritual e físico.

As HIS do Bairro Quilombo são distantes do Bairro Centro, onde se encontra maior parte dos empregos e de mobiliários urbanos da cidade; são isoladas da cidade, localizadas em um ponto alto e abandonado por parte da gestão municipal, sendo visíveis os problemas de infraestrutura local; e não possuem se quer algum equipamento ou unidade de saúde próxima para os moradores locais. O fato de o local ser isolado, influencia fortemente para a falta de segurança e o favorecimento de pontos de venda de drogas e cometimento de crimes e delitos corriqueiros.

4 CONCLUSÃO

Mediante aos assuntos abordados, falando e defendendo a causa das moradias adequadas, expondo seu real conceito mediante lei, foi observado o quanto falta para as habitações de interesse social do bairro Quilombo se tornarem próximo de adequadas. A nítida segregação causada pela localização, os distanciando de equipamentos urbanos de assistência à população, e os distanciando da própria cidade, os escondendo em um alto morro de difícil acesso, é um dos maiores descasos com os moradores locais, infringindo um dos princípios básicos constitucionais citados no artigo 6º da constituição federal. O espaço físico em termos de qualidade arquitetônica também merece ser levantado visto que são grandes famílias em pequenos locais. Famílias tentando se adequar, e se adaptar ao que lhes foi cedido. Não há sensação de pertencimento das pessoas com suas moradias, pois estas estão descontentes com o local que habitam.

Como podemos ver na obra de Bonduki, este suprimento de moradias à população, começou a ter, e permanece até os dias de hoje, um interesse econômico muito maior por parte de empresas construtoras, do que um interesse social por parte do Estado. Foi-se esquecida a preocupação social nas moradias, onde carregam no nome, o interesse social. Líderes de empresas de construção civil queriam a intervenção estatal na área de habitação de interesse social justamente para se aproveitar financeiramente disto, seja com parcerias governamentais, e como até os dias de hoje, parcerias ilícitas, principalmente no superfaturamento de obras, onde são oferecidas residências de baixa qualidade por altos custos.

Os moradores das habitações de interesse sociais, no bairro Quilombo em Iúna/ES, acabam, em sua maioria, não concluindo seus estudos, muita das vezes pela distância de suas moradias até as escolas, e principalmente do difícil acesso de retorno, visto não terem transporte público que passa no local e uma vez que suas moradias se encontram em locais íngremes e ermos, tornando o local perigoso em horário noturno, favorecendo tráfico de drogas e furtos. Estes também não possuem assistência médica ou social no local, além de tudo as áreas de lazer das crianças que ali moram, são em terrenos vazios muito próximo ao lixão municipal, os deixando vulneráveis. Água e luz são a única infraestrutura oferecida.

Essa classe de pessoas que necessitam de moradias adequadas através de habitação de interesse social, em especial aos moradores das habitações de interesse social do Bairro Quilombo em Iúna/ES, são pessoas que não possuem uma prospecção se quer de quando terão acesso real a uma moradia adequada. Ao invés disso, vimos que as mesmas vão tentando se adequar às suas moradias e aos seus locais na cidade.

5 REFERÊNCIAS

ABREU, Mariana Garcia de. Habitação de Interesse Social no Brasil. 2012. Disponível em: <<http://200.129.241.80/ppgeea/sistema/dissertacoes/23.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

ROLNIK, Raquel. Moradia é mais que um objeto físico de quatro paredes. 2012. Disponível em: <http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/005/original/emetropolis_n05.pdf?1447896287>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (2015) Art. 6. Jus Brasil. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641309/artigo-6-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em 15 jun. 2016.

CORBUSIER, Le. Planejamento Urbano – Debates. 3ª edição, São Paulo: Editora Perspectiva, 2014. 208p.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. Reinvente seu bairro. 1ª edição, São Paulo: Editora 34 Ltda, 2012. 222p.

BONDUKI, Nabil. Origens da habitação social no Brasil. Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4ª edição, São Paulo, Estação Liberdade, 2004. 344p.